



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 423

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 10 (dez) da classe “B”, para o padrão 11 (onze) da classe “C”, aos servidores: **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, Analista Judiciário, e **MARIA SELMA TEIXEIRA**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 13 e 14 de maio do corrente ano.

Goiânia, 25 de maio de 2011.

Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**
Presidente